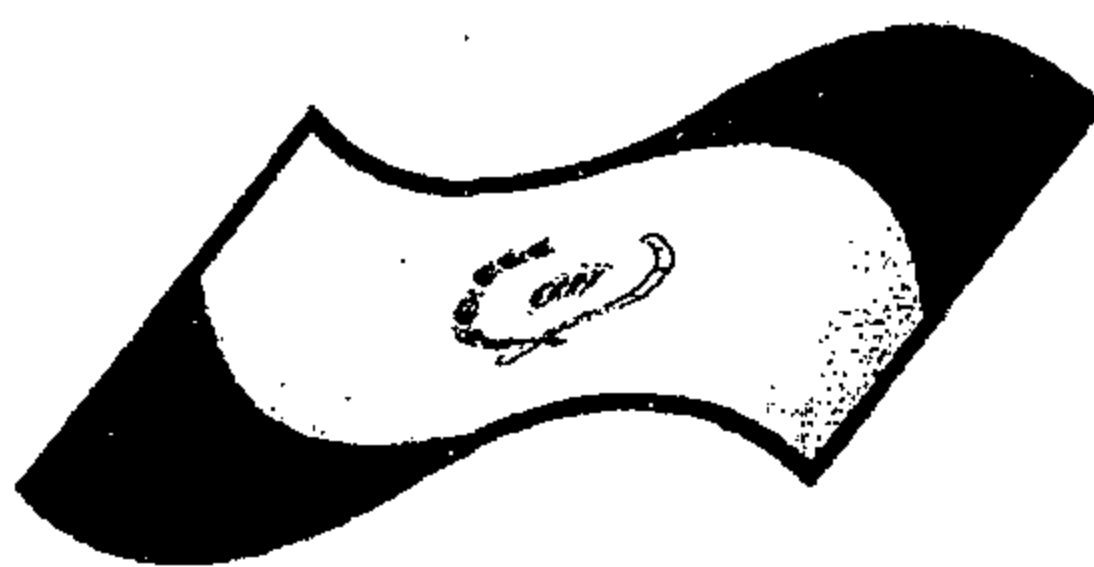




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

Lei nº 3.879, de 1º de fevereiro de 2011.

**Dá denominação à unidade administrativa que
especifica e dá outras providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

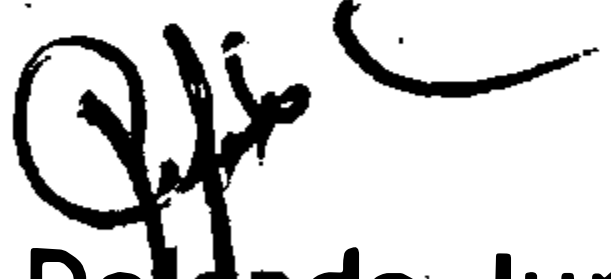
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.879/2011:

Art. 1º. A instalação pública constituída por uma pista de skate, nas dependências do Parque Municipal de Lazer “Prefeito Ernesto Salvagni”, passa a se denominar “Pista de Skate Professor Edson Katsuji Kawahara”.

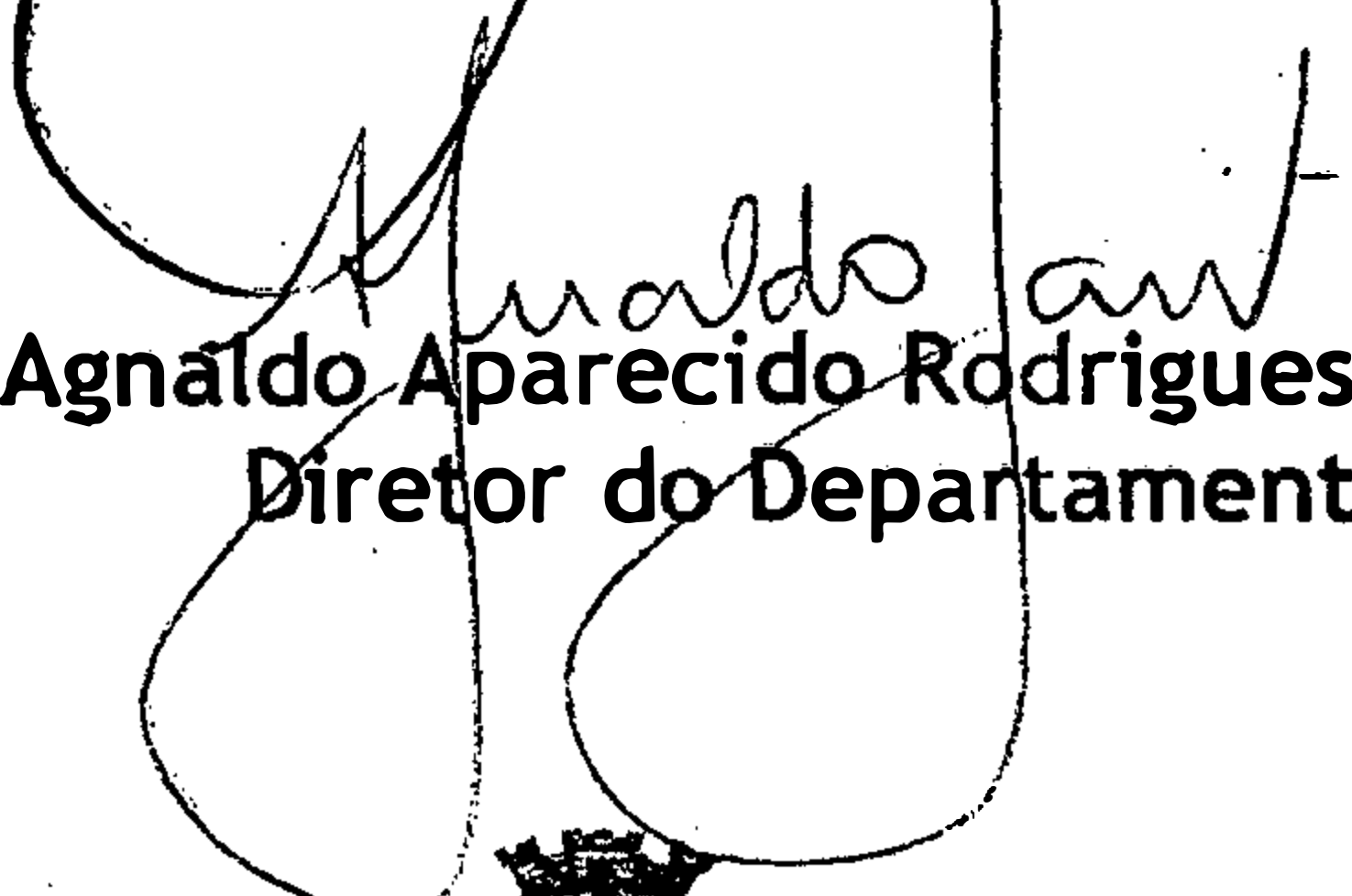
Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome da homenageado, constará a inscrição “Exemplo de Esportista, Formador de Cidadãos, Profissional Dedicado”.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de fevereiro de 2011.


José Paulo Delgado Junior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento

TAQUARITINGA
Um só Coração



Fone/Fax: (16) 3253 9100
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - Centro
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br